



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS**

**Convênio n.º 004/2019**

**SEI n. 0004530-66.2023.6.17.8600**

**SEI n. 0007755-36.2019.6.17.8600 (Originário)**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 004/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE, E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL PERNAMBUCO — OAB/PE, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA EM DIREITO ELEITORAL.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, doravante denominado **TRE-PE**, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 1.160, Graças, Recife-PE, CNPJ n.º 05.790.065/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador André Oliveira da Silva Guimarães, inscrito no CPF sob o n.º 173.697.624-9, portador da cédula de identidade n.º 1521916 SSP/PE, pela Desembargadora Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima, inscrita no CPF sob o n.º 686.751.864-87, portadora da cédula de identidade n.º 4235048 SDS/PE, Diretora da **ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DES. VIRGÍNIO MARQUES CARNEIRO LEÃO**, órgão do **TRE-PE**, doravante denominada **EJE/PE**, e da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL PERNAMBUCO**, com sede na Rua do Imperador Pedro II, 346, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50010-240, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.791.484/001-09, doravante denominada **OAB/PE**, representada pelo seu Presidente, Fernando Jardim Ribeiro Lins, inscrito no CPF sob o n.º 869.703.994-00, portador da cédula de identidade n.º 3659870 SSP/PE, e da **ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA RUY ANTUNES**, órgão da **OAB/PE**, doravante denominada **ESA-PE**, com sede na Rua Imperador Dom Pedro II, n.º 346, 3.º Andar, Santo Antônio, Recife/PE, representada pelo seu Diretor-Geral, Leonardo Moreira Santos, inscrito no CPF sob o n.º 025.720.974-35, portador da cédula de identidade n.º 5414851 SDS/PE, resolvem de comum acordo e nos termos da legislação vigente, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

**1.1. ALTERAÇÃO da alínea "h" CLÁUSULA QUARTA**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"h- indicar a relação de professores, observando-se, obrigatoriamente, a paridade de gênero de 50% (cinquenta por cento) de professoras e 50% (cinquenta por cento) de professores e, preferencialmente, 30% (trinta por cento) de professores autodeclarados negras e negros, além das disciplinas e respectivos conteúdos programáticos necessários à realização do Curso de Especialização em Direito Eleitoral, que deverá ser referendada pela EJE -PE;*

**1.2 INCLUSÃO DA CLÁUSULA OITAVA** ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica n.º 004/2019, relativa à proteção de dados pessoais, com fulcro na Lei n. 13.709/2018 (LGPD), na Resolução TSE n. 23.650/2021 e na Resolução TRE-PE n. 390/2021 e Renumeração da “Cláusula Oitava- DISPOSIÇÕES FINAIS”, que passa a ser “Cláusula Nona”:

### CLÁUSULA OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes cumprir as regras impostas pela Lei n.º 13.709/18 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito deste Termo de Convênio de Cooperação Técnica, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - É vedada a utilização de dados pessoais repassados em decorrência deste Termo de Convênio de Cooperação Técnica, para finalidade distinta de seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo - As partes deverão tratar os dados pessoais a que tiverem acesso de acordo com a Lei n.º 13.709/2018 (LGPD) e com as respectivas Políticas de Proteção de Dados. Na eventualidade de não mais poder cumprir essa obrigação, deverá informar de modo formal este fato imediatamente às outras partes que terão o direito de rescindir o Termo de Convênio de Cooperação Técnica sem qualquer ônus.

Parágrafo Terceiro - Os Partícipes ficam obrigados a informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas ao **TRE-PE**, e este deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Quarto - Para a execução do objeto deste Termo de Convênio de Cooperação Técnica, em observância ao disposto na Lei Federal n.º 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, os Partícipes ficam cientes do acesso e da divulgação pelo **TRE-PE** de seus dados pessoais, tais como número do CPF e RG.

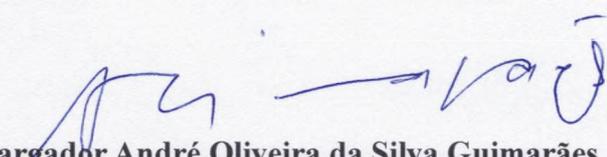
Parágrafo Quinto - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pelos Partícipes ensejará a rescisão do presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio de Cooperação Técnica que não colidirem com as do presente instrumento.

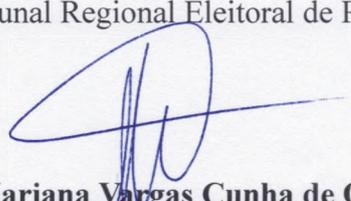
E por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor para os mesmos efeitos.

Recife, 08 de março de 2023.



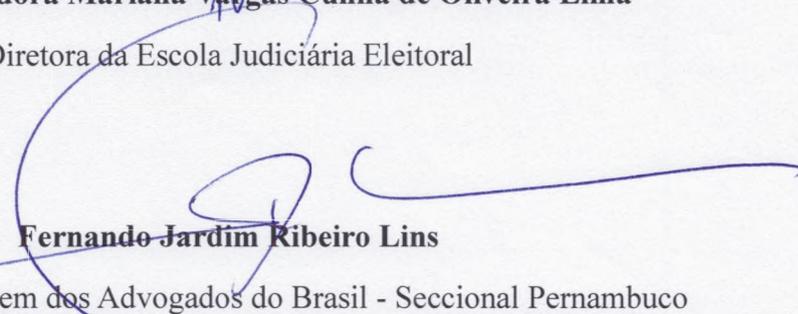
**Desembargador André Oliveira da Silva Guimarães**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco



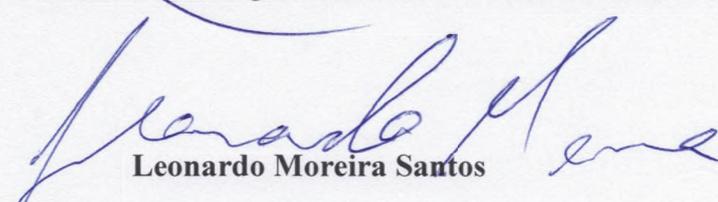
**Desembargadora Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima**

Diretora da Escola Judiciária Eleitoral



**Fernando Jardim Ribeiro Lins**

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco



**Leonardo Moreira Santos**

Diretor-Geral da Escola Superior de Advocacia Ruy Antunes

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 0001767-33.2023.6.14.8000. Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15. Objeto: Empenho para contratação de 5 (cinco) inscrições para o treinamento "Desafios práticos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021". Nota de Empenho 2023NE000326, Valor R\$ 25.070,00, de 09/03/2023. PTRES: 167588; ND 339039. Referência: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Autorizado em: 08/03/2023, por NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO, Diretora Geral (evento 1846611).

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 070019

Nº Processo: PAD 026449/2022. Pregão Nº 4/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratado: 13.134.811/0001-27 - VISION NET LTDA. Objeto: Prestação de serviços de reaparelhamento da frota de veículos oficiais do TRE/PR, com fornecimento de equipamentos por meio de comodato. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02. Vigência: 13/03/2023 a 12/03/2028. Valor Total: R\$ 63.985,80. Data de Assinatura: 13/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2023).

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3/2023

Convocamos a empresa CONSTRUTORA MAIORCA EIRELI, CNPJ 33.753.326/0001-49, a qual se encontra em lugar incerto, não sabido, para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, no Processo Administrativo PAD 10884/2020, que resultou na decisão de aplicação da penalidade de multa, pelo descumprimento às obrigações pactuadas no Contrato nº 084/2019. Em caso de renúncia ao recurso, a multa, que consta no PAD citado acima, deverá ser paga no prazo de 30 (trinta) dias úteis, também contados da data desta publicação. O processo terá continuidade, independentemente do comparecimento de seu responsável.

Curitiba-PR, 13 de março de 2023.  
LILIAN GASPARIN  
Secretária de Administração

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 7/2023

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, sob a forma de registro de preços. Vencedoras: RR Comércio, Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Ltda: itens 01 e 02; DMP de A Rodrigues - Comércio e Soluções em Saúde: itens 03 e 06; Go Atacadista Ltda: itens 04 e 05.

JULIAN VELLOSO PUGH  
Pregoeiro

(SIDE - 13/03/2023) 070019-00001-2023NE999999

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 8/2023

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, sob a forma de registro de preços. Vencedora: Teltec Solutions Ltda.

JULIAN VELLOSO PUGH  
Pregoeiro

(SIDE - 13/03/2023) 070019-00001-2023NE999999

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 3/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/03/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de levantamento de cargas elétricas do Prédio Sede do TRE/PE e elaboração dos Projetos Elétrico e de Cabeamento Estruturado, incluindo os as built's da situação atual dos sistemas elétricos e de cabeamento estruturado do imóvel e o dimensionamento dos circuitos de alimentação para os novos layouts de arquitetura do 4º e 5º pavimento até o limite de entrega nos quadros de distribuição, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

JOANA D ARC SIMOES DE BARROS  
Pregoeira

(SIDE - 13/03/2023) 070010-00001-2023NE001000

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n. 04/2019. SEI n. 0004530-66.2023.6.17.8600 e SEI n. 0007755-36.2019.6.17.8600 (Originário). CONVENIENTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE; Escola Judiciária Eleitoral - EJE/TRE-PE; Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco - OAB/PE; Escola Superior de Advocacia Ruy Antunes - ESA/PE. OBJETO: Alteração da alínea "h" da Cláusula Quarta e inclusão da Cláusula Oitava relativa à proteção de dados pessoais e renumeração da "Cláusula Oitava - Disposições Finais", que passa a ser Cláusula Nona. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do referido Convênio, Lei n. 13.709/2018 (LGPD), Resolução TSE n. 23.650/2021 e Resolução TRE-PE n. 390/2021. DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Desembargador André Oliveira da Silva Guimarães, Presidente do TRE/PE; pela EJE/TRE-PE, Desembargadora Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima, Diretora da EJE/PE; pela OAB/PE, Fernando Jardim Ribeiro Lins, Presidente da OAB/PE; pela ESA/PE, Leonardo Moreira Santos, Diretor-geral da ESA/PE.

## AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco resolve aplicar à JR COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA., CNPJ n. 22.731.413/0001-89, as penalidades de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, pelo prazo de 6 (seis) meses a contar desta publicação e multa no percentual de 3% (três por cento) sobre o valor dos itens prejudicados pela conduta da licitante, com base no artigo 87, II e III da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 10.2, "a" do Edital do Pregão Eletrônico nº 86/2021. A penalidade é resultado do descumprimento de obrigações constantes do Edital do Pregão Eletrônico 86/2021, apurada mediante Processo Judicial Eletrônico n.º 0600400-16.2022.6.17.0000

Recife, 9 de janeiro de 2023.  
ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES  
Presidente

## AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco resolve aplicar à BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n. 31.658.202/0001-59, penalidade de multa compensatória no importe de 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho (2020NE000526) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/PE, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar desta publicação, com base no art. 87, inciso, II e III, da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula 6.2, alíneas "c" e "d", da ARP nº 28/2019. A penalidade é resultado de irregularidades ocorridas na ARP nº 28/2019, firmada com este Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, mediante Processo Administrativo n. 0600036-78.2021.6.17.0000.

Recife, 9 de janeiro de 2023.  
ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES  
Presidente

## DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2023NE0305 emitida em 08/03/2023. SEI nº 0017339-79.2022.6.17.8000. CONTRATADA: J. R. Machado Comércio e Serviços Ltda. Valor: R\$ 11.800,00. OBJETO: Ordens Honoríficas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 021/2022 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 3390.31.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2023NE0307 emitida em 08/03/2023. SEI nº 0019705-91.2022.6.17.8000. CONTRATADA: C2 Empreendimentos Ltda. Valor: R\$ 2.141,25. OBJETO: Exposições, congressos e conferências. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços n.º 084/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 047/2022 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 3390.39.22.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Notas de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2023NE0308 e 309 emitidas em 08/03/2023. SEI nº 0019705-91.2022.6.17.8000. CONTRATADA: C2 Empreendimentos Ltda. Valores: R\$ 7.142,09 e R\$ 726,46. OBJETO: Exposições, congressos e conferências. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços n.º 084/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 047/2022 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 3390.39.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - UASG 70008

Nº Processo: 13492023. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de tecnologia, informação e comunicação.. Total de Itens Licitados: 31. Edital: 14/03/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol Cep: 59.015-290, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/70008-5-00014-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/03/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Edital também disponível no site [www.tre-rn.jus.br](http://www.tre-rn.jus.br).

ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA  
Diretora-geral

(SIASGnet - 13/03/2023) 70008-00001-2023NE111111

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

## AVISO DE PENALIDADE

O TRE-RS resolve aplicar à empresa Thaís da Silva Pi - MEI, CNPJ n. 47.797.461/0001-09, a sanção de impedimento de licitar e de contratar com a União, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002 e item 13.1 letra "e" do Pregão n. 81/2022, pelo período de 15 dias (item 13.1.1 do edital), a contar da publicação no DOU. Devidamente notificada, a empresa não interpôs recurso. Processo SEI n. 0018441-28.2022.6.21.8000.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA  
Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL  
ASSESSORIA JURÍDICA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2022.0.000008105-2. OBJETO: Assinatura da plataforma "ZÊNITE FÁCIL", por meio de acesso direto à todo o acervo referente à licitações e contratos no endereço eletrônico próprio, limitado o acesso a 3 (três) usuários logados por vez, pelo período de 12 meses. CONTRATADA: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. CNPJ: 86.781.069/0001-15. FUND. LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 10.611,00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA, Diretora-Geral. RATIFICAÇÃO: Desembargador ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

Processo SEI nº 2022.0.000032231-9.

A Sra. Diretora-Geral, torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico nº 06/2023, destinado à contratação de empresa especializada para realizar o serviço de controle de pragas e vetores nos imóveis localizados nas Regiões Norte e Centro/Norte pertencentes ao TRE-RJ, sendo vencedora para o item único a licitante DEDETIZADORA FREITAS LTDA., pelo valor de R\$42.210,00.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA  
Diretora-Geral

